

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE VARGINHA – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
RICARDO LUIS OLIVEIRA TUPY**



Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 2-9-2005

Data de implantação do PJe: 28-7-2014

**Jurisdição: Varginha, Boa Esperança, Coqueiral, Elói Mendes, Illicínea, Santana da Vargem,
São Gonçalo do Sapucaí e Três Pontas.**

Edital de Correição divulgado no DEJT em 25-4-2025, p. 4.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 19-6-2024

Às 8 (oito) horas do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária presencial no âmbito da 2ª Vara do Trabalho de Varginha, situada na Avenida Princesa Do Sul, N. 620 – Jardim Andere, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região. Presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. **Ricardo Luís Oliveira Tupy**; o Secretário, Sr. Juliano Fernandes Mosti; os servidores Cristiane Fernandes de Almeida Caiafa, Flávia Figueiredo Maia Comunian, Karina Tonolli, Marcos Augusto Bellato de Paiva, Regiane Aparecida Caliani Diniz, Robson Ferreira da Silva, e Wanderli Ferreira Valério; os estagiários Gabriel Henrique de Oliveira Ribeiro e Julia Maria Leite da Silva. Participaram, de forma remota, por meio da plataforma de videoconferência Zoom, os servidores Camila Faria da Costa Tonussi e Sílvio Carlos da Cunha Neto. Ausente a estagiária Taísa Maria Costa Azevedo.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 611 processos, distribuídos, neste ano, até o dia 13-5-2025, apurando-se a média de 7,361 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A vara recebeu, até o dia 13-5-2025, 32 cartas precatórias, sendo 1 executória. Entre as recebidas em 2025, 22 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 574 processos na instância superior, sendo que 173 desses processos foram remetidos, neste ano, até o dia 13-5-2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 69 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o Sistema PJe, constatou-se a existência de 147 processos com perícia designada, aguardando laudo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 290 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 20 pendentes de cumprimento - 19 dentro do prazo e 1 fora do prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da secretaria da vara, constatou-se a existência de 10 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (“NUGEP NACIONAL”), constatou-se a existência de 4 processos sobrestados em virtude do reconhecimento de repercussão geral da controvérsia neles discutida.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 13-5-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	203
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	529
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	69

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	19
--	----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 685 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 581 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 103 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 1 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 13/05/2025

No ano anterior, até dia 13/05/2024 - havia 663 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 555 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 107 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 1 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 13-5)

Decisões na fase execução:

		2024	2025
	01-JANEIRO	27	28
	02-FEVEREIRO	16	40
	03-MARÇO	30	59
	04-ABRIL	76	40
	05-MAIO	36	22
	06-JUNHO	82	
	07-JULHO	127	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

08-AGOSTO	82	
09-SETEMBRO	50	
10-OUTUBRO	69	
11-NOVEMBRO	63	
12-DEZEMBRO	50	
Totais	708	189

Alvarás expedidos:

		2024			2025		
		PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO		32	22	13	40	30	23
02-FEVEREIRO		62	53	22	147	135	45
03-MARÇO		70	61	37	79	64	39
04-ABRIL		88	81	30	88	83	44
05-MAIO		56	42	12	12	10	14
06-JUNHO		83	71	26			
07-JULHO		127	78	57			
08-AGOSTO		89	78	35			
09-SETEMBRO		154	143	30			
10-OUTUBRO		170	161	43			
11-NOVEMBRO		140	133	39			
12-DEZEMBRO		81	76	41			
Totais		1152	999	385	366	322	165

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 26-5-2025, existem 14 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	3
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	7
Tutelas Provisórias Pendentes	4
Total	14

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 28-5-2025, havia 16 processos:

- a) **inicial por videoconferência (rito sumaríssimo):** 8 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 3 processos;
- c) **encerramento de instrução por videoconferência:** 1 processo;
- d) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento por videoconferência:** 1 processo;
- e) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 1 processo;
- f) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010615/25, 0010620/25, 0010409/25, 0010623/25, 0010542/25, 0010544/25 e 0010538/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010542/25, 0010544/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010294/25, 0010617/25, 0010572/25, 0010148/25, 0010464/25, 0010558/25, 0010453/25, 0010239/25, 0010240/25, 0010477/25, 0010257/21, 0010562/24, 0010195/23, 0010199/23, 0010626/24, 0010100/25, 0010011/25, 0010041/25, 0010439/25, 0010411/25, 0010431/25, 0010252/25, 0010263/25, 0010222/25, 0010458/24, 0010253/24, 0010236/24, 0010308/25, 0011317/24, 0010186/25, 0010027/24, 0010210/25, 0010787/24, 0011366/24, 0010223/24, 0011638/23, 0010828/24, 0010310/24, 0010742/24, 0010215/25, 0010842/24, 0010651/23, 0010857/23, 0010535/21, 0010877/20, 0010912/23, 0011422/23, 0010328/24, 0011372/24, 0010945/24, 0011048/21, 0010715/24, 0010798/24, 0011503/23, 0010317/24, 0010404/25, 0010312/25, 0010204/25, 0010359/25, 0010443/25, 0010159/25, 0010423/25, 0010426/25, 0010269/25, 0010478/25, 0010781/24, 0011074/24, 0010494/25, 0011318/24, 0010417/24, 0011420/24, 0010484/24 e 0010506/25.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010100/25, 0010011/25, 0010041/25, 0010439/25, 0010411/25, 0010506/25: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010027/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 9fa5268 (mais de 30 dias) – Dr. Ricardo Luís Oliveira Tupy;

0010210/25: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 6f7f206 (mais de 30 dias) – Dr. Ricardo Luís Oliveira Tupy;

0010787/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 1076bfc (mais de 30 dias) – Dr. Ricardo Luís Oliveira Tupy;

0011366/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 6f7085a (mais de 30 dias) – Dr. Ricardo Luís Oliveira Tupy;

0010223/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 55ad90f (mais de 30 dias) – Dr. Ricardo Luís Oliveira Tupy;

0011638/23: excesso de prazo para prolação de sentença – Id b995150 (mais de 30 dias) – Dr. Ricardo Luís Oliveira Tupy;

0010828/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id f1f8f25 (mais de 30 dias) – Dr. Ricardo Luís Oliveira Tupy;

0010310/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id 07d7399 (mais de 30 dias) – Dr. Ricardo Luís Oliveira Tupy;

0010742/24: excesso de prazo para prolação de sentença – Id e87ba1f (mais de 30 dias) – Dr. Ricardo Luís Oliveira Tupy;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010857/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6b811d6 (mais de 10 dias);

0011048/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a204a1c (mais de 10 dias);

0010317/24: excesso de prazo para decisão dos Embargos à Execução – Id faf6fef – Dr. Ricardo Luís Oliveira Tupy.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010665-05.2017.5.03.0153	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010825-54.2022.5.03.0153	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011511-56.2016.5.03.0153	Prazos Vencidos	Liquidação

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010182-62.2023.5.03.0153	Aguardando prazo	Conhecimento

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

0010208-26.2024.5.03.0153	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010219-02.2017.5.03.0153	Elaborar sentença	Conhecimento
0010428-87.2025.5.03.0153	Aguardando audiência	Conhecimento
0010475-61.2025.5.03.0153	Aguardando audiência	Conhecimento

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que a inexistência, na unidade judiciária, de débito(s) não efetivamente pago(s) em processo(s) arquivados e/ou a existência de saldo(s) em conta(s) de processo(s) ainda ativo(s).

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA

Prazos médios da pauta em dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	54,423	49,784	52,4
Instrução processo físico	0	0	0
Instrução processo eletrônico	165,476	155,964	161,256

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de pauta em dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	10	29	17 (17/06/2025)
Procedimento Ordinário	20	22	37 (17/07/2025)
Instrução	96	174	122 (19/11/2025)

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 13-5, com 83 de expediente forense:

	2025	Média dia/útil
Julgados procedentes	16	0,193
Julgados procedentes em parte	181	2,181
Julgados improcedentes	47	0,566

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Extintos com resolução de mérito	1	0,012
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	245	2,952
Extintos sem resolução de mérito	10	0,12
Arquivamento	27	0,325
Desistência	19	0,229
Outras decisões sem resolução de mérito	2	0,024
Total sem resolução de mérito	58	0,699
Decisões de conhecimento	303	3,651
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	102	1,229
Conciliações	194	2,337
Decisões de incidentes na liquidação/execução	58	0,699
Total	686	8,265

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados procedentes	39	0,165
Julgados procedentes em parte	323	1,369
Julgados improcedentes	108	0,458
Extintos com resolução de mérito	7	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	477	2,021
Extintos sem resolução de mérito	18	0,076
Arquivamento	70	0,297
Desistência	48	0,203
Outras decisões sem exame de mérito	17	0,072
Total sem resolução de mérito	153	0,648

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Decisões de conhecimento	630	2,669
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	284	1,203
Conciliações	559	2,369
Decisões de incidentes na liquidação/execução	341	1,445
Total	1.814	7,686

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que as audiências são realizadas, alternadamente, de quarta a sexta-feira (pauta dupla nos três dias) e de segunda a quarta-feira (pauta dupla às segundas e às terças), a partir das 08h30 ou das 09h00 (período matutino) e das 13h00 (vespertino). O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as iniciais de procedimento ordinário e de 15 ou de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho que a unidade faz uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV), do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC) e do acesso ao Sistema Garimpo.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece, nesta unidade organizacional, alternadamente, de terça a sexta-feira e de segunda a quarta-feira.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em abril de 2025, com 18 dias úteis:

Audiências	Número de audiências/ mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	25	1,389
Conciliação em execução	7	0,389

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	33	1,833
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	111	6,167
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	57	3,167
Una/Una (rito sumaríssimo)	35	1,944
Total	235	13,056

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2024 e 2025
(dados apurados em 2025 até o dia 13-5)

Audiências realizadas:

		2024	2025
01-JANEIRO		73	98
02-FEVEREIRO		195	238
03-MARÇO		180	263
04-ABRIL		202	235
05-MAIO		175	109
06-JUNHO		201	
07-JULHO		214	
08-AGOSTO		205	
09-SETEMBRO		282	
10-OUTUBRO		204	
11-NOVEMBRO		216	

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12-DEZEMBRO	187	
Totais	2334	943

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

		Conhecimento		Execução		Liquidação	
		2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO		29	20	1	2	4	1
02-FEVEREIRO		53	51	2	1	4	1
03-MARÇO		55	64	2	8	8	12
04-ABRIL		30	51	3	5	5	1
05-MAIO		69	19	3	1	5	5
06-JUNHO		53		5			
07-JULHO		63		4		8	
08-AGOSTO		45		3		5	
09-SETEMBRO		62		10		8	
10-OUTUBRO		42		3		6	
11-NOVEMBRO		41		2		6	
12-DEZEMBRO		43		5		4	
Totais		585	205	43	17	63	20

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

		2024	2025
01-JANEIRO		82	34
02-FEVEREIRO		92	103
03-MARÇO		109	205
04-ABRIL		78	115
05-MAIO		137	40
06-JUNHO		132	
07-JULHO		124	
08-AGOSTO		73	
09-SETEMBRO		109	
10-OUTUBRO		96	
11-NOVEMBRO		76	
12-DEZEMBRO		81	
Totais		1189	497

Despachos:

		2024	2025
01-JANEIRO		1063	1259
02-FEVEREIRO		1544	1509
03-MARÇO		1558	1414
04-ABRIL		2199	1354

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

05-MAIO	1706	728
06-JUNHO	1687	
07-JULHO	2129	
08-AGOSTO	1594	
09-SETEMBRO	1880	
10-OUTUBRO	1476	
11-NOVEMBRO	1438	
12-DEZEMBRO	935	
Totais	19209	6264

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 até 13-5
Processos recebidos	1.256	1.349	611
Média por dia útil		5,716	7,361
Processos remanescentes do ano anterior	501	545	829
Sentenças anuladas	9	12	2
Total de processos para solução	1.766	1.906	1.442
Processos solucionados	1.203	1.189	497
Processos conciliados	594	559	194
Produtividade	68,12%	62,382%	34,466%

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 7,4%. Quanto à produtividade, verificou-se que, em 2024, houve uma diminuição de 8,42%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 13-5-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2021	2	4,00
2022	1	3,00
2023	13	2,00
2024	337	1,00
2025 – ano de referência	448	
TOTAL	801	0,47

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de	894

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	conhecimento (item 90377)	
--	---------------------------	--

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	478

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	411

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	69

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	494	198,02

105 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	105	180,581

106 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	129	720,256
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da	3	125,667

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

execução – ente público (item 90277)

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	194
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	497

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	497
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	613

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	97
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	131

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	894
--	--	-----

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	468
----------------------------------	--	-----

110 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	411
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	92

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

111 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	468
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	92
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	8

112 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	894
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	411
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	8

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Varginha - 02a Vara				
Indicadores / Período de referência		1º trim 2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2º trim 2024 01/07/2023 a 30/06/2024	3º trim 2024 01/10/2023 a 30/09/2024	4º trim 2024 01/01/2024 a 31/12/2024	1º trim 2025 01/04/2024 a 31/03/2025
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,60	0,34	0,18	0,09	0,58
	I02 - Pendentes	1.669	1.680	1.637	1.656	1.858
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	11,11	0,00	18,37	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	169,74	166,56	157,46	154,36	170,05
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	433,80	409,54	345,92	363,54	399,62
	I06 - Taxa de conciliação (%)	56,00	57,50	55,58	55,50	52,66
	I07 - Taxa de solução (%)	98,80	98,71	90,46	87,36	86,55
	I12 - Taxa de extinção (%)	66,08	78,98	87,21	113,65	112,88
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	33,19	35,96	36,29	38,62	44,30
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	45,33	46,59	45,39	44,73	46,44
	I10 - Produtividade por servidor	322,00	295,38	294,00	289,25	280,00
	I11 - Pendentes por servidor	208,63	210,00	204,63	207,00	232,25

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meso	Acervo	0,35	0,62	0,32	0,61	0,40
	Celeridade	0,45	0,48	0,46	0,49	0,55
	Produtividade	0,38	0,38	0,48	0,45	0,50
	Congestionamento processual	0,50	0,56	0,58	0,62	0,72
	Força de trabalho	0,37	0,42	0,44	0,46	0,57
Macro	IGEST	0,4099	0,4903	0,4549	0,5234	0,5483
Posição IGEST		54	98	87	121	129
Movimentação processual		1001 a 1500	1001 a 1500	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.444.952,05	R\$2.051.426,26	R\$32.056.645,14

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as portarias: 06/2006 (que trata das intimações à PGF-INSS); 01/2011 (que elenca os atos ordinatórios nos termos do parágrafo 4º, do art. 203, do CPC); 01/2008 (que regulamenta a anotação de CTPS pela Secretaria da Vara); 01/2014 (que veda a prestação de informações por telefone); 01/2022 (que estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção); 01/2023 (que estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção).

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 2 foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

Pje

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Escaninho de petições não apreciadas: 212 (mais antiga: 21-5-25);

Prazo vencido: 65 (desde: 27-5-25);

Processos arquivados sem extinção da execução: o sistema encontra-se em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento, no seguinte endereço eletrônico:

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGEYyTUtNGI5MS00Y2NkLWFjZmYtMjNmNmNIYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYiJ9)

[r=eyJrIjoiZThlNGEYyTUtNGI5MS00Y2NkLWFjZmYtMjNmNmNIYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYiJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGEYyTUtNGI5MS00Y2NkLWFjZmYtMjNmNmNIYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZhYiJ9)

Meta 1: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Embora a unidade tenha atingido Índice de Processos Julgados (IPJ) de 87,92%, obteve Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCLC) de 38,59% (inferior a 40%, índice equivalente à cláusula de barreira).

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 2: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =
(Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x
(1000/9,3)

E
(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x
(1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a
100% nos dois indicadores.

Em relação ao primeiro critério, a unidade atingiu IPAJ de 99,79%, tendo alcançado um índice de cumprimento da meta de 107,30%.

Por seu turno, em relação ao segundo, atingiu IPAJ de 100,00%, tendo alcançado um índice de 102,04% de cumprimento da meta.

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

Meta 3: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Mediante obtenção de Índice de Conciliação (IC) de 55,44%, a unidade atingiu cumprimento de 91,26% da meta do período, estabelecida em 60,75%. Entretanto, por meio de referido IC, atingiu percentual superior à cláusula de barreira, estabelecida em 38%.

Conclui-se, portanto, que a meta foi cumprida.

Meta 5: O glossário das Metas Nacionais e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Em 2024, a Meta Nacional 5: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Cláusula de barreira:

● Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2024 ≤ 40%

● Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2024 ≤ 65%

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano:

- os percentuais de TCL forem inferiores às cláusulas de barreira estabelecidas;
- ainda que não atingidas as cláusulas de barreira, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

Embora a unidade tenha atingido índice de cumprimento de 97,25%, obteve TCLC de 38,59% e TCLE de 27,80%, ou seja, taxas inferiores às respectivas cláusulas de barreira (40% e 65%).

Conclui-se, pois, que a meta foi cumprida.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se seja observada a publicação da portaria referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, bem como suas alterações, que dispõem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, seja(m):

1) usados, como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI): Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021, que recomenda *“aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior, que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50% do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”*;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203/2021, que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste TRT, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

6) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021, diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual *“É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”*;

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser atendida a

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

norma veiculada pelo art. 764 da CLT, no sentido de que *“os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”* (caput), frisando-se que *“os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”* (§ 1º);

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação GCGJT n. 4/2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo, 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada, no âmbito deste TRT, pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendação contida no bojo do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas, garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação GCGJT n. 1/2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente, pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023. A ferramenta pode ser acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às varas do trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas, devem-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

número do processo); 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspenso ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação).

Recomenda-se, ainda, ao secretário e aos servidores da unidade que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda seja(m):

- 1) regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria;
- 2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 3) as decisões proferidas no prazo do artigo 226, III, do CPC, sem a dilação de 48 horas a que se refere o artigo 851, §2º, da CLT;
- 4) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 5) reduzida a quantidade de processos na fase execução, tendo em vista o aumento do número de processos no ano de 2024 em relação ao mesmo período do ano 2023, conforme o item 1.9 da ata;
- 6) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 7) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 8) realizada a notificação das pessoas jurídicas cadastradas no Domicílio Judicial Eletrônico, necessariamente, por esse meio, diante da obrigatoriedade instituída pela Resolução CNJ n. 455/2022 e pela Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral de Justiça;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

9) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

10) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação, formulada naquela oportunidade:

“regularizado, em até 30 dias, o prazo das audiências dos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo que deverão ser realizadas no prazo máximo de quinze dias, conforme artigo 852-B, inciso III, da CLT e Meta inserida no planejamento estratégico deste Regional, com a realização de pauta especial de segunda a sexta-feira, se necessário, até que o prazo seja regularizado, devendo ser oficiada a Corregedoria”.

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15 (quinze) horas do dia 28 (vinte e oito) de maio de 2025, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 79, divulgação no DJe 25-4-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz Titular e pelo Secretário da Vara. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, acima nominado, os servidores Amir Ferreira Júnior, Jânio Júlio Fernandes e Paulo Vinícius de Faria Pereira.



Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região



Ricardo Luis Oliveira Tupy
Juiz do Trabalho Titular da Vara



Juliano Fernandes Mosti
Secretário da Vara do Trabalho



Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria